

ATA 034/RO/2022

Aos quinze dias do mês; de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões da AGERST, situada à Rua Emílio Rabenschlag, nº 188, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, com amparo legal na Portaria nº.029/AGERST/2021, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; Conselheiro Vice-Presidente José Luiz Juruena; Conselheiros titulares Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo e Marco Antônio Victor Simch; o Conselheiro Suplente convidado, Geraldo Gottert; o Procurador Jurídico Rogério Moura Pinheiro Machado; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; e, a Secretária - Geral Patrícia Moraes de Campos. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

- 1.0 Aprovação da Ata nº.033/2022 da Reunião Ordinária realizada em 08 de Junho de 2022: Aprovada por unanimidade pelo Conselho Diretor.
- 2.0 Pendências da Pauta anterior: As pendências estão refletidas na pauta do dia.
- 3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Inclusão do item 12.0.
- 4.0 Correspondência Expedidas:
- Requerimento para Reserva do Plenário da Câmara para Audiência Pública dia 28/06/22.
- 5.0 Correspondências Recebidas:
- Ofício 2022 019 Consórcio TCS Comprovante de pagamento de taxa de regulação;
- Ofício nº.244/2022 CORSAN Encaminhando comprovante/pagamento de taxa de regulação;
- **Convite para o 4º ENARMIS** dias 27 a 29 de julho em Florianópolis SC: Aprovada pelo Conselho Diretor a participação do Presidente Ernani no evento.
- Ofício 00861.002.727_2020-0063 Ministério Público Sugestões para Resolução Esgoto;
- Oficio 569 2022 SUPRIN CORSAN Resposta ao TN 61-2022 Referente ao Processo nº.2021/95 Relator Conselheiro Marco.
- 6.0 Relato Reunião com SEMASS dia 13/06/22 Pauta: Fiscalização de obras: O Fiscal Claudiomiro relatou a reunião que teve por objetivo solicitar à Secretaria de Meio Ambiente a formalização do repasse da responsabilidade à Secretaria de Obras, no que compete a fiscalização de obras novas entregues pela CORSAN. Naquela reunião ficou definido que será formalizado, por parte da SEMASS, por meio de inclusão no Plano de Trabalho, a questão da responsabilidade da Secretaria de Obras para fiscalizar obras novas da CORSAN; assim como, se verificada a não conformidade na obra, a CORSAN será notificada com prazo de cinco dias para regularizar, e, não atendendo, será encaminhada a não conformidade ao Fiscal do contrato, na Secretaria de Meio Ambiente. Quanto ao veículo para fiscalização da Secretaria de Obras, o servidor responsável informou que foi disponibilizado veículo. O Presidente Ernani solicitou que o Diretor Elias monitore junto ao Fiscal do contrato CP 269/2014, Servidor Jeferson Gerhardt da





SEMASS, quanto a formalização da responsabilidade da Secretaria de Obras, para fiscalização de obras novas da CORSAN. 7.0 Processo 2019/20 – Metas e Indicadores CORSAN – Relator Conselheiro Fábio: O Conselheiro relatou o andamento do trabalho da Comissão de Metas e Indicadores, e tratativas para definir as metas e indicadores de forma consensual com Poder concedente e Concessionária. O Presidente referiu que o PMSB é o guia e o que está posto nesse Plano deverá ser cumprido. Ficou definido que o Parecer prévio será apresentado pelo Relator na próxima Reunião Ordinária, assim como o Parecer Jurídico, para publicação antes da Audiência Pública, agendada para o dia 28/06/22, na Câmara de Vereadores. 8.0 Processo 2020/34 – Taxa de Regulação Consórcio TCS – referente aos atrasados que foram quitados: O Conselheiro Juruena, na qualidade de Relator do Processo, relembrou a situação do processo, onde houve parcelamento em 13 vezes, da dívida referente a taxa de regulação do Consórcio TCS, acrescido de multa e correção monetária, tendo sido efetuado o pagamento da última parcela dessa composição, quitando assim a dívida. No ensejo, foi comentado acerca do Processo de complemento tarifário do Consórcio TCS, cuja a documentação pertinente ao próximo pagamento, deverá ser enviada para análise e homologação da Agência, em tempo hábil, evitando convocação de Reunião Extraordinária. O Procurador Rogério referiu que vai contatar o Secretário de Mobilidade com o objetivo de agilizar o processo. 9.0 Processos 2019/008 e 2019/035 - Audiência Pública dia 24/06/22 - Relator Conselheiro Astor: O Relator fez suas considerações acerca das resoluções que serão editadas para conclusão dos assuntos que fazem parte dos Processos, comentando que levará os processos para preparar o material para a audiência pública. O Procurador Rogério também fez suas considerações a respeito dos pareceres jurídicos juntados aos processos, os quais serão publicados na página da AGERST, no site da Prefeitura, assim como o Ofício com as considerações do Ministério Público, junto ao link da 2ª Consulta e Audiência Pública do ano de 2022. O Relator solicitou ao Fiscal Claudiomiro que verifique junto a CORSAN quais os critérios para enquadramento na tarifa de baixa renda da água, e o número atual de usuários que se enquadram no residencial subsidiado. O Conselheiro Astor acrescentou considerações acerca da Resolução que disciplinará a utilização dos recursos do Fundo para adequação dos usuários, sem condições financeiras, a universalização do esgoto. O Presidente referiu que deverá constar na Resolução a recomendação para que a CORSAN e Prefeitura criem o Comitê Gestor dos recursos do Fundo de Disponibilidade de Esgoto. 10.0 Processos Recursos Administrativos Relator Conselheiro Astor: Não apresentou processos nesta plenária. 11.0 Processo 2022/071 – Condomínio Residencial Swiss – Fiscal Claudiomiro: O Fiscal relatou vistoria realizada no Condomínio, sendo que a CORSAN nega a ligação de

água porque passaria a rede em imóvel de terceiro, necessitando autorização, ocorrendo que, o usuário tem comprovante de que houve a doação do imóvel à Prefeitura. Já a



Prefeitura não fornece a autorização, não restando cla	ro por gual motivo, condo gua a
impasse ensejou o recurso administrativo junto a Agênci	a pleiteado polo uquério. O Fiscal
juntou o Termo de Vistoria e documentos comprobató	rios entregues polo Houério, poe
autos do Processo. Após debates, o Conselho Diretor	r determinau que seis eficiede à
Prefeitura (Secretaria de Planejamento e PGM) para man	nifestação
12.0 Tabela Tarifária atualizada – serviços da CORSA	N: a CORSAN enviou a padida da
homologação da atualização da tabela tarifária, a partir d	lo índice de regiuste fixado, condo
que o Processo será instaurado e o Presidente Ernani no	omeou o Conselheiro Marco como
Relator. Tendo em vista que na próxima plenária o Conse	elheiro Marco não estará presento
o seu suplente, Conselheiro Geraldo, apresentará o parec	cer ao Conselho Diretor
Assuntos Gerais:	ser de conseino biretor
Status do PROGRAMA ACERTAR: Com AGESAN, em	fase de publicação do Edital para
contratação de empresa que realizará os trabalhos. Diret	tor Flias monitorando
Status Processo 2020/113 – Referente as Fontes Alte	rnativas: O Conselheiro Astor, na
qualidade de Relator, dará andamento nesta demanda, a	após a conclusão das Resoluções
que envolvem o esgotamento sanitário.	
PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico: Prev	isto para o próximo ano.
Revisão Regimento Interno AGERST: Terá andament	o, eis que a alteração da Lei da
AGERST foi sancionada.	
Auditoria Contábil do FMGC: Aguarda agendamento de	e audiência com o Promotor Érico
Barin para verificar possibilidade de realizar a auditoria	contábil no processo judicial de
execução da sentença da Ação Civil Pública	
Processo 2022/058 – Regramento para investidores e	e empreendedores: O Presidente
solicitou ao Conselheiro Juruena, Relator do processo, o	que atualizasse o status, tendo o
Relator informado que está elaborando a minuta de resol	ução, e solicitando ao Procurador
Jurídico Rogério que analise a referida minuta. O Pro	esidente solicitou que o Relator
compartilhe novamente o cronograma das etapas do	processo, devendo o assunto
permanecer em Páylta/	•••••
ivada mais navendo a donstar, eu Patricia Moraes de C	ampos, Secretária-Geral, lavrei a
presente Ata, f ue / vai a s sin a da por mim e pelo Presidente).
Man do	\cap
	V+1.10=1
/4/X	Olula Illamps
(KERNYA'NY BAYER	Patrícia Moraes de Campos

Secretária – Geral

Conselheiro - Presidente